

## TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

### ATO Nº 665, DE 19 DE OUTUBRO DE 2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no art. 35, inciso XXXIV, do Regimento Interno, tendo em vista a Resolução Administrativa nº 1.390/2010, divulgada no DEJT de 13/4/2010, retificada em 14/4/2010 e 16/4/2010, e considerando o constante do Processo nº TST-502.948/2011-1, resolve:

Alterar o ATO.SRLP.SERH.GDGCA.GP.Nº 241/2000, de 15/5/2000, publicado no DOU de 19/5/2000, que concedeu aposentadoria por invalidez permanente, com proventos integrais, à servidora ALCILÉIA ARAUJO MACHADO MELLO, para incluir no fundamento legal o art. 14, § 2º, da Lei nº 9.421/96, a contar de 19/5/2000, observando, para os efeitos financeiros, a prescrição das parcelas anteriores a 13/9/2006, tendo em vista as disposições do Decreto nº 20.910/32.

JOÃO ORESTE DALAZEN

### ATO Nº 667, DE 20 DE OUTUBRO DE 2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

1 - Designar o servidor FÁBIO PORTELA LOPES DE ALMEIDA, código 39168, Analista Judiciário, Área Judiciária, para substituir a titular do cargo em comissão de Chefe de Gabinete da Ministra Vice-Presidente Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Nível CJ-3, no período de 16 a 26 de janeiro de 2012.

2 - Designar o servidor FÁBIO PORTELA LOPES DE ALMEIDA, código 39168, Analista Judiciário, Área Judiciária, para substituir a titular do cargo em comissão de Chefe de Gabinete da Ministra Vice-Presidente Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Nível CJ-3, no período de 9 a 15 de julho de 2012.

JOÃO ORESTE DALAZEN

### PORTARIAS DE 19 DE OUTUBRO DE 2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no inciso I do art. 93 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pelos arts. 22 da Lei nº 8.270/91 e 3º do ATO.SRLP.SERH.GDGCA.GP.Nº 316/2006, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 503.277/2008-2, resolve:

Nº 84 - Prorrogar o prazo de cessão ao Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, da servidora SUSANA ESTEVÃO E SILVA, código 4151-3, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe A, Padrão 4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 14/11/2011, para o exercício de função comissionada.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no inciso I do art. 93 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pelos arts. 22 da Lei nº 8.270/91 e 3º do ATO.SRLP.SERH.GDGCA.GP.Nº 316/2006, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 503.276/2008-9, resolve:

Nº 85 - Prorrogar o prazo de cessão ao Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, da servidora LUCIANA PAULA LEITE MULLER, código 4094-6, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe A, Padrão 4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 31/10/2011, para o exercício de cargo em comissão.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no art. 36 da Lei nº 8.112/90 c/c art. 20 da Lei nº 11.416/2006, no art. 3º, inciso III, alínea "b", do ATO CONJUNTO.TST.CSJT.GP.Nº 20, publicado no DJ de 12/9/2007, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 502.354/2011-9, resolve:

Nº 86 - 1 - Remover, a pedido, a contar de 7/11/2011, para o Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, a servidora VILMARA MORAES, código 3194-7, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Corte.

2 - Conceder 10 dias de trânsito.

JOÃO ORESTE DALAZEN

## SECRETARIA

### ATO Nº 766, DE 20 DE OUTUBRO DE 2011

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o constante do memorando nº 128, de 20/10/2011, da Secretaria de Gestão de Pessoas, e do memorando nº 167, de 20/10/2011, da Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças, resolve:

1 - Dispensar, a pedido, a servidora FERNANDA BUROK DOS SANTOS PINTO, código 45290, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente 4, Nível FC-4, da Tabela de Funções Comissionadas da Secretaria de Gestão de Pessoas.

2 - Dispensar a servidora FERNANDA OLIVEIRA VIEIRA, código 49960, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente 2, Nível FC-2, da Tabela de Funções Comissionadas da Secretaria de Gestão de Pessoas.

3 - Designar a servidora FERNANDA OLIVEIRA VIEIRA, código 49960, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente 4, Nível FC-4, da Tabela de Funções Comissionadas da Secretaria de Gestão de Pessoas, em vaga decorrente da dispensa da servidora Fernanda Burok dos Santos Pinto.

4 - Designar a servidora FERNANDA BUROK DOS SANTOS PINTO, código 45290, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, da Tabela de Funções Comissionadas da Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças, em vaga decorrente da dispensa do servidor Ítalo Pinheiro de Albuquerque Figueiredo.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO